

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
PROCESSO nº 00113-00002592/2022-50

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: CONSÓRCIO BELAVIA-SECOL, composto pelas empresas: BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SECOL CONSTRUTORA LTDA, no valor de 29.628.897,62 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Brasília, 29 de agosto de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente